

## EDITAL Nº 012 CFRIO de 29 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS CABO FRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 371 de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.U de 18 de abril de 2016, e em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) estabelecido pelo Decreto Nº 7.234/2010 e o Programa de Assistência Estudantil do IFFluminense (Resolução nº 039 de 11 de março de 2016) torna público que estarão abertas inscrições para o processo de seleção para a Bolsa **Permanência IFF e Auxílios Alimentação, Transporte e Moradia**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Assistência Estudantil do IF Fluminense, consiste na concessão de bolsas e auxílios destinados aos seus estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, buscando promover, assim, o seu desenvolvimento acadêmico e minimizar a evasão.

### 2. FINALIDADE

2.1 O presente Processo destina-se a selecionar candidatos para receberem as bolsas e auxílios de caráter socioeconômico previstos no Programa de assistência Estudantil do IF Fluminense.

2.2 Conforme o art. 5º do PNAES, serão atendidos **prioritariamente** estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pela instituição de ensino.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes regularmente matriculados e com frequência nos cursos presenciais do IFFluminense, que **ingressaram no ano letivo 2016**, nas modalidades Técnico Integrado, Técnico Concomitante, Tecnólogo em Hotelaria e Licenciaturas em Química, Física e Biologia, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

### 4. DAS MODALIDADES DE BOLSAS

BOLSA	DESCRIÇÃO
Moradia	Compreende a concessão de apoio financeiro para moradia aos estudantes cuja residência de origem não esteja no município onde se localiza o <i>campus</i> no qual está matriculado ou, que sua residência esteja fixada em localidades/distritos distantes do <i>campus</i> e/ou de difícil acesso e, que estejam, preferencialmente, em condições de vulnerabilidade social e/ou econômica.
	Compreende a concessão de auxílio para alimentação no âmbito escolar aos estudantes em condições de vulnerabilidade social e/ou econômica e, preferencialmente, estejam em atividades



	acadêmicas obrigatórias (aulas, bolsas, estágio, cultura, esporte) em mais de um turno comprovadamente.
Transporte	Compreende a concessão de apoio financeiro para os estudantes que possuem despesas com transporte e/ou enfrentem dificuldades de deslocamento e, preferencialmente, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.
Permanência IFF	Compreende a concessão de apoio financeiro aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, viabilizando a sua dedicação aos estudos e seu desenvolvimento acadêmico.

## 5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS BENEFÍCIOS

5.1 Seguem, no quadro abaixo, informações referentes às bolsas e auxílios ofertados no *campus* Cabo Frio:

Bolsa	Benefício	Previsão de Oferta	Vigência da Bolsa
Moradia	R\$: 225,00/mês	03	Ano Letivo 2016
Alimentação	1 refeição diária (almoço ou jantar)	15	
Transporte	50% do total gasto com passagens no deslocamento Residência X <i>campus</i> X Residência	05	
Permanência IFF	R\$ 350,00/mês	09	

**5.2 O IFFluminense *campus* Cabo Frio se reserva o direito de não ofertar o número de bolsas previsto em cada modalidade, obrigando-se, no entanto, a reverter os recursos de tal oferta para outra modalidade de bolsa ou auxílio previstos neste edital, conforme a demanda.**

5.3 O número de bolsas ofertadas poderá ser aumentado no decorrer da vigência deste edital, conforme dotação orçamentária disponível.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever o estudante deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Imprimir os Formulários de Inscrição (Anexo II e Anexo III) ou retirá-los no Protocolo do *campus* Cabo Frio (Recepção do Bloco A) entre os dias **28 de julho e 9 de agosto de 2016**.

b) Preencher o questionário socioeconômico (Anexo III) e anexar cópia de **TODOS** os documentos comprobatórios exigidos (Anexo IV), conforme a sua situação familiar;

c) Entregar o questionário socioeconômico preenchido e as cópias dos documentos comprobatórios em ENVELOPE LACRADO contendo na parte externa os seguintes dados:

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2016, NOME COMPLETO, CURSO, TURNO, ANO/MÓDULO (formulário próprio fornecido - Anexo II), conforme abaixo:

**Local: Protocolo do *campus* Cabo Frio (Recepção do Bloco A)**

**Dias: 29/07 a 09/08/2016**

**Horário: 8h às 21h**

6.2 A inscrição somente será efetivada mediante a entrega dos documentos em um dos dias e horários acima especificados;

6.3 O candidato poderá se inscrever em mais de uma modalidade de bolsa do Programa de Assistência Estudantil, enumerando sua prioridade no questionário Socioeconômico. Contudo, a classificação será realizada separadamente para cada uma das bolsas.

## **7. DA ESTRUTURA DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos a serem contemplados com as bolsas e auxílios será composta pelos instrumentos abaixo:

- Análise do questionário socioeconômico e da documentação exigida na inscrição;
- Entrevista Individual, quando necessário;
- Visita domiciliar, quando necessário.

7.2 A falta de documentação comprobatória poderá prejudicar o estudo socioeconômico, ocasionando a desclassificação do candidato.

7.3 O comparecimento na entrevista, se for convocado, é de responsabilidade do estudante, estando sujeito à eliminação do processo em caso de falta.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Os candidatos serão classificados conforme o estudo socioeconômico sistematizado pelo profissional de Serviço Social, associado ao perfil do estudante para as modalidades de bolsas ofertadas e considerando a previsão de oferta para cada uma delas.

8.2 O estudante que estiver dentro do perfil para participar do Programa, mas não for classificado dentro do número de bolsas ofertadas, constará no cadastro de reserva e poderá ser contemplado durante a vigência do presente edital.

**8.3 As inscrições realizadas no presente processo serão analisadas juntamente com as inscrições referentes à seleção estabelecida pelo Edital Interno N° 003 de 14 de março de 2016 e que integram o Cadastro de Reserva. Dessa forma, poderão ser contemplados tanto inscritos neste processo quanto inscritos naquele processo.**

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 O resultado final será divulgado pela Diretoria de Assuntos Estudantis, conforme estipulado no Cronograma (Anexo I).

10.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa, conforme indicado no Cronograma (Anexo I).

## 11. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

11.1 O aluno selecionado deverá assinar, junto à Diretoria de Assuntos Estudantis, o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

11.2 Na data de assinatura do Termo de Compromisso, o aluno deverá fornecer **conta corrente** bancária em seu nome para efetivar a concessão do pagamento, de acordo com a especificidade da bolsa. **NÃO É PERMITIDA CONTA POUPANÇA.**

11.3 O período de vigência da bolsa será estipulado no Termo de compromisso e Adesão.

11.4 O estudante contemplado com uma ou mais modalidades de bolsa estará incluído no Programa de Assistência Estudantil e, caso queira, poderá se inscrever novamente ao término desse prazo, através de novo Edital.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS BOLSAS

12.1 O estudante será desligado do Programa de Assistência Estudantil, nos seguintes casos:

- a) abandonar o curso;
- b) concluir o curso;
- c) trancar a matrícula;
- d) cometer falta disciplinar incompatível com a sua participação no Programa, conforme avaliação da Diretoria de Assuntos Estudantis, em conjunto com o Assistente Social do *campus*;
- e) apresentar frequência inferior a 75%;
- f) solicitar desistência da(s) bolsa(s) por qualquer motivo;
- g) Não cumprir o regulamento referente à bolsa ou auxílio que recebe;
- h) Negar-se a participar de atividades propostas para melhorar seu desempenho acadêmico.

12.2 O estudante beneficiário deverá comunicar ao setor responsável pela Assistência Estudantil quaisquer alterações em sua realidade socioeconômica e comunicar com 10 dias de antecedência a desistência de uma ou mais bolsas do programa.

12.3 Em caso de desligamento da bolsa ou desistência, o estudante deverá comparecer ao setor responsável pela Assistência Estudantil para assinar o Termo de Desligamento da Bolsa.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O correto preenchimento do Questionário Socioeconômico e os dados fornecidos serão de **inteira responsabilidade do estudante**, bem como a veracidade da documentação comprobatória requerida.

13.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá comparecer à Diretoria de Assuntos Estudantis do *campus* Cabo Frio dentro do período de inscrição previsto neste Edital.

13.3 Os responsáveis pelo Processo de Concessão das bolsas, se reservam o direito de verificar as informações e documentação apresentadas, através de diversos meios, solicitar vista de documentos originais, e ainda, solicitar documentos complementares, podendo rever o benefício concedido em qualquer momento.

13.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

13.5 Será de responsabilidade do estudante a abertura de Conta Corrente bancária em seu nome para recebimento da bolsa.

13.6 O estudante que for desligado da bolsa, conforme item 10.1, exceto os itens c) e f), estará impedido de participar de outra seleção do Programa de Assistência Estudantil no decorrer do ano letivo, ressalvado aquele que apresentar justificativa, analisada e deferida pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

13.7 O IF Fluminense, por meio da Direção Geral do *campus* Cabo Frio, resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Cabo Frio, 28 de julho de 2016.

Victor Barbosa Saraiva  
Diretor Geral  
IF Fluminense *campus* Cabo Frio

*O documento original e assinado está disponível Gabinete do campus Cabo Frio*

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Local</b>	<b>Datas/Horários</b>
Divulgação do Edital	Leitura do Edital e preenchimento dos Formulários de Inscrição	Recepção Bloco A (Protocolo)	28/07 a 09/08/2016
Orientações	Reunião para tirar dúvidas sobre a inscrição	Auditório do Bloco A	02/08/2016 às 14:30h e 18:30h
<b>Inscrição</b>	Entrega do Questionário Socioeconômico preenchido e Documentação Comprobatória	Auditório do Bloco A	28/07 a 09/08/2016
Divulgação da Lista de Inscritos	Lista de Inscritos com a situação da Inscrição	Mural ao lado Recepção do Bloco A	18/08/2016
Resultado	Divulgação do resultado com o nome dos alunos contemplados.	Mural ao lado Recepção do Bloco A	05/09/2016
Início da Bolsa	Assinatura do termo	A ser definido	Será divulgado junto com o resultado

**Obs.: As datas previstas neste edital poderão sofrer alterações. Neste caso, as novas datas serão devidamente divulgadas.**

ANEXO II

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFF

BOLSA PERMANÊNCIA IFF

AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MORADIA

**Prezado(a) estudante, preencha esta ficha e cole na parte externa do envelope. Ela servirá para a sua identificação.**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
CURSO:		
MATRÍCULA:	ANO/MÓDULO/PERÍODO:	TURNO:

**ATENÇÃO: Antes de lacrar o envelope, verifique se anexou TODOS os documentos, conforme o edital, e marque os campos abaixo:**

<input type="checkbox"/> TODOS os documentos pessoais do estudante (Anexo IV, letra A)
<input type="checkbox"/> TODOS os documentos dos membros do grupo familiar (Anexo IV, letra B)
<input type="checkbox"/> Comprovante de renda de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (Anexo IV, letra C)
<input type="checkbox"/> Comprovante das despesas declaradas no questionário socioeconômico (Anexo IV, letra D)

Cabo Frio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

---

Assinatura do Estudante

COLE SUA  
FOTO AQUI

**ANEXO III**  
**Formulário para Estudo Socioeconômico do Estudante.**  
**Preencher com letra de FORMA**

**A partir da sua necessidade, assinale de 1 a 4 somente as bolsas para as quais você deseja concorrer:**

<input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> MORADIA
<input type="checkbox"/> TRANSPORTE	<input type="checkbox"/> PERMANÊNCIA IFF

**Prezado(a) Estudante,**

No espaço abaixo você deverá escrever (*com letra legível*) as principais razões/motivos pelos quais você deve receber o(s) benefício(s) acima. Relate o que considera importante para sua permanência e êxito escolar e como tais benefícios poderão auxiliar nos seus estudos.


**1) IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

<b>1.1. Nome Completo:</b>		
<b>1.2. Idade:</b>	<b>1.3. Data de Nascimento:</b>	
<b>1.4. Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		
<b>1.5. Estado Civil:</b> <input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> separado <input type="checkbox"/> viúvo <input type="checkbox"/> união estável		
<b>1.6. Possui dependente (filhos):</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Quantos:		
<b>1.7. Você se considera:</b> <input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> preto <input type="checkbox"/> pardo <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> amarelo		
<b>1.8. Telefone fixo do aluno:</b> ( )	Celular do aluno: ( )	
Telefone do responsável: ( )	Nome do resp.:	
<b>1.9. ENDEREÇO:</b>		
<b>a) Endereço de Origem</b> (endereço da família)		
Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
Ponto de referência:		
<b>* Se for de outro estado, cidade ou distrito e não esteja morando no endereço acima durante os dias de aula, informe seu endereço complementar abaixo:</b>		
<b>b) Endereço complementar</b> (república, pensão, casa alugada para estudar):		
Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:



Ponto de referência:	
<b>2) DADOS REFERENTES AO CURSO</b>	
2.1. Curso:	
2.2. Período:	2.3. Turno:
2.4. Ano de Ingresso:	2.5. Previsão de Término:
2.6. Foi aprovado pelo sistema de reserva de vagas (cotas)? Assinale: <input type="checkbox"/> Cota1 <input type="checkbox"/> Cota 2 <input type="checkbox"/> Cota 3 <input type="checkbox"/> Cota 4	
<b>3) VOCÊ ESTUDOU:</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b> <i>(anexar cópia do Histórico Escolar do Ens. Fundamental)</i>	<b>ENSINO MÉDIO</b> <i>(Anexar cópia do Histórico Escolar do Ens. Médio)</i>
<input type="checkbox"/> Em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular com bolsa <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa	<input type="checkbox"/> Em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular com bolsa <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa
<i>*(caso tenha estudado em escola particular com bolsa, anexar comprovante de recebimento da bolsa)</i>	

<b>4) BOLSAS OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO</b>	
4.1. Você já recebe alguma bolsa no IFF? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
4.2. Caso receba alguma bolsa, marque as modalidades abaixo:	
<input type="checkbox"/> Auxílio Moradia <input type="checkbox"/> Auxílio Transporte <input type="checkbox"/> Auxílio Alimentação <input type="checkbox"/> Bolsa Permanência IFF <input type="checkbox"/> Bolsa de Apoio Tecnológico <input type="checkbox"/> Bolsa de Monitoria <input type="checkbox"/> Bolsa Permanência MEC	<input type="checkbox"/> Bolsa de Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Bolsa de Extensão <input type="checkbox"/> Bolsa Atleta <input type="checkbox"/> Bolsa de Arte e Cultura <input type="checkbox"/> Bolsa PROEJA <input type="checkbox"/> Outra:

<b>5) RESIDÊNCIA</b>	
<b>5.1. A situação da casa onde sua família reside (endereço principal) é:</b>	
<input type="checkbox"/> Alugada – Informe o preço do aluguel R\$ _____ <input type="checkbox"/> Própria em pagamento (financiada); <input type="checkbox"/> Cedido/Emprestado. Por quem? _____; <input type="checkbox"/> Própria quitada.	
<b>5.2. Se você reside em área rural, qual a principal atividade da propriedade rural:</b>	
<input type="checkbox"/> Apenas moradia; <input type="checkbox"/> Plantação/criação para subsistência; <input type="checkbox"/> Plantação/criação em pequena escala para vender; <input type="checkbox"/> Plantação/criação em grande escala para vender.	
<b>6) TRANSPORTE</b>	
6.1. Quanto tempo que leva da sua residência ao IFF:	
6.2. De que maneira você costuma vir para o IFF?	
<input type="checkbox"/> De carro <input type="checkbox"/> De ônibus <input type="checkbox"/> De lotação <input type="checkbox"/> De bicicleta <input type="checkbox"/> A pé	
6.3. Possui Gratuitade de Passagem? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Sim, em parte do percurso <input type="checkbox"/> Não	
6.4. Descreva o percurso para o qual não possui gratuidade:	
6.5. Qual o valor da passagem nesse percurso?	
6.6. Quais os dias da semana realiza esse percurso? <input type="checkbox"/> 2 <sup>a</sup> <input type="checkbox"/> 3 <sup>a</sup> <input type="checkbox"/> 4 <sup>a</sup> <input type="checkbox"/> 5 <sup>a</sup> <input type="checkbox"/> 6 <sup>a</sup>	

**7) IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA**

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão	Indique a situação de trabalho de cada membro da família, conforme as opções:	Renda Bruta Mensal
				1) Analfabeto 2) Fundamental 3) Médio 4) Superior 5) Pós-graduado		1) Desempregado há mais de um ano. 2) Desempregado há menos de um ano. 3) Trabalhador informal. 4) Autônomo. 5) Microempreendedor 6) Empresário. 7) Agricultor. 8) Trabalho Formal (carteira ou vínculo público) 9) Aposentado/Pensionista 10) Estudante 11) Do lar	
<b>1</b>		<b>O aluno</b>					
<b>2</b>							
<b>3</b>							
<b>4</b>							
<b>5</b>							
<b>6</b>							

**8) IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA COM DOENÇAS CRÔNICAS OU DEFICIÊNCIA (INCLUINDO VOCÊ):**

Nome	Grau de parentesco	Qual deficiência ou Doença	Toma alguma medicação		Necessita de alimentação especial		Incapacidade para o trabalho	
			Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

**8.1. Caso algum dos membros citados no quadro anterior utilize medicações ou necessite de alimentação especial, cite abaixo quais são os medicamentos utilizados e a alimentação necessária:**


### 9) DESPESAS REGULARES

	Sim	Não		Sim	Não
Prestação da Casa Própria ou Aluguel			TV a cabo		
Condomínio			Plano de Saúde		
Pagamento de Pensão Alimentícia			Consórcios		
Telefone			Consultas particulares (dentista, médico, etc.)		
Água			IPVA (imposto de carro ou moto)		
Luz			Empregada doméstica		
Internet			Empréstimos		
Mensalidade Escolar			Outro:		

### 10) COTIDIANO ESCOLAR

Qual turno você estuda?	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Quais dias da semana?	<input type="checkbox"/> 2ª <input type="checkbox"/> 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> 5ª <input type="checkbox"/> 6ª	<input type="checkbox"/> 2ª <input type="checkbox"/> 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> 5ª <input type="checkbox"/> 6ª	<input type="checkbox"/> 2ª <input type="checkbox"/> 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> 5ª <input type="checkbox"/> 6ª
Faz alguma atividade acadêmica extracurricular?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, descrever:			
Em qual turno?	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Quais dias da semana?	<input type="checkbox"/> 2ª <input type="checkbox"/> 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> 5ª <input type="checkbox"/> 6ª	<input type="checkbox"/> 2ª <input type="checkbox"/> 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> 5ª <input type="checkbox"/> 6ª	<input type="checkbox"/> 2ª <input type="checkbox"/> 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> 5ª <input type="checkbox"/> 6ª
<b><i>Caso faça alguma atividade extracurricular, anexar comprovante dessa atividade, mencionando os dias, horários e local.</i></b>			

Declaro sob as penalidades da lei (ART.299 do Código Penal), que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento da Habilitação no Programa de Assistência Estudantil e eventuais benefícios ofertados pelo IFFluminense *campus* Cabo Frio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável legal  
 (menores de 18 anos)

**ANEXO IV**

**Lista de Documentação Mínima para o Estudo Socioeconômico**

<b>A - DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE – CANDIDATO</b>
<p>I) Uma foto 3x4 (colar no Questionário Socioeconômico – Anexo III);</p> <p>II) Cópia da Identidade (RG) e CPF;</p> <p>III) Comprovante de Matrícula (cópia da Carteira de Estudante 2015 ou comprovante de renovação de matrícula ou cópia do boletim 2015);</p> <p>IV) Cópia do Histórico Escolar emitido pela escola anterior ao IFFluminense;</p> <p>V) Cópia do Comprovante de Recebimento de Bolsa, caso tenha estudado em escola particular com recebimento de bolsa;</p> <p>VI) Comprovante de residência referente ao Endereço de Origem e ao Endereço Complementar, se for o caso.</p> <p>VII) Comprovante de atividade extracurricular, se houver. (Participação em projeto, bolsas, cursos, estágio, etc.)</p>
<b>B – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR</b>
<p>I) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos;</p> <p>II) Cópia do Termo de guarda, tutela ou adoção, quando for o caso;</p> <p>III) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (de próprio punho) dos responsáveis ou do próprio candidato se for o caso.</p>
<b>C – RENDA (Para o Estudante e TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos)</b>
<p>I) Declaração completa do Imposto de Renda do último ano do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos;</p> <p>Obs.: Caso algum membro da família não declare imposto de renda, acessar o link: (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>) e imprimir comprovante de que não constam declarações na base de dados da Receita Federal.</p> <p>II) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada dos maiores de 18 anos com as seguintes páginas: página de identificação (frente e verso), página com o registro do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os membros do grupo familiar que estiverem desempregados ou que nunca trabalharam ou que exercem alguma atividade informal TAMBÉM devem apresentar este documento.</li> </ul>
<b>OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME A CATEGORIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO E/OU DOS OUTROS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR</b>
<p><b>a – Assalariado:</b></p> <p>1) cópia dos 3 últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa e informação da renda bruta dos três últimos meses.</p>
<p><b>b - Autônomos e profissionais liberais (aqueles que possuem profissões regulamentadas e/ou que recolhem contribuição para a Previdência Social - INSS):</b></p> <p>1) Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, dos três últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC;</p> <p>2) Cópia da Última Guia de Recolhimento do INSS.</p>
<p><b>c - Economia informal (trabalho ocasional ou trabalho sem carteira assinada (“bico”). Ex.: diarista, pedreiro, jardineiro):</b></p> <p>1) Declaração Pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal (modelo fornecido – Anexo V), atestada por 2 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (cópia do CPF, RG e telefone de contato).</p>



**d - Agricultor, parceiro ou arrendatário rural:**

- 1) Cópia do Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);
- 2) Demonstrativo de fornecimento de produção agrícola dado por cooperativa ou sindicato;

**e - Empresário, microempresário e comerciante formal:**

- 1) cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) dos dois últimos anos;
- 2) Cópia do CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual;
- 3) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais;
- 4) Cópia da Última guia de recolhimento do INSS;
- 5) Pró-labore dos últimos 3 meses contendo a renda bruta;

**f - Aposentado e/ou pensionista e/ou em auxílio-doença:**

- 1) cópia do último comprovante do benefício de órgão previdenciário privado ou público em que conste o nome, o número do benefício e o valor.

**g - Desempregado ou do lar:**

- 1) Declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (modelo fornecido ANEXO VI), atestada por 2 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (cópia do CPF, RG e telefone de contato);
- 2) Cópia dos comprovante de recebimento de seguro-desemprego, SE ESTIVER RECEBENDO.

**h – Outras rendas:**

- 1) Cópia dos dois últimos comprovantes de recibo de pensão alimentícia;
- 2) Cópia do comprovante de recebimento de benefício social: BPC-LOAS, bolsa-família ou outro.
- 3) Cópia do comprovante de recebimento de aluguéis;

**D – DESPESAS (Declaradas no Questionário Socioeconômico)**

**a – Moradia:**

- 1) Cópia do Contrato de locação e/ou comprovante de pagamento do aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria com recibo de pagamento do último mês;
- 2) Cópia da Conta de energia elétrica, água e telefone;
- 3) **Se o candidato é residente em república: cópia do** contrato de locação, declaração que reside em república identificando os moradores, recibo de aluguel, conta de luz, água, telefone, condomínio e IPTU;
- 4) **Se o candidato é residente em pensão, hotel, similar ou residência familiar de não parentes mediante pagamento de aluguel:** cópia do recibo do aluguel constando endereço, valor do aluguel e identificação do proprietário responsável pela pensão ou similar.

**b – Instrução (se houver):**

- 1) Cópia do comprovante de pagamento de mensalidades escolares, de bolsa de estudo ou crédito educativo referente ao último mês de pagamento;

**c – Saúde (se houver):**

- 1) No caso de membro do grupo familiar ou candidato ser portador de doença grave: cópia do laudo médico, cópia de receitas de medicamentos e as notas fiscais de compra dos medicamentos que não são disponibilizados pelo SUS.
- 2) No caso de possuir plano de saúde: cópia do boleto e/ou similar.

**d – Pensão Alimentícia (se pagar):**

- 1) Cópia dos dois últimos comprovantes de pagamento de pensão alimentícia.



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome legível),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo)

Declaro para os devidos fins que exerço a atividade informal, atuando como \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, recebendo a quantia de  
R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) mensais.

Declaro sob as penalidades da lei (ART.299 do Código Penal), que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento da Habilitação no Programa de Assistência Estudantil e eventuais benefícios ofertados pelos campi do IFFluminense.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

#### Testemunha 1 (Não parente):

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
End: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ cel: \_\_\_\_\_

#### Testemunha 2 (Não parente):

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
End: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ cel: \_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar cópia dos documentos de identidade (RG) e CPF do Declarante e das testemunhas.**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome legível),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),  
declaro para os devidos fins, que no momento estou desempregado(a) e meu sustento tem sido  
providenciado através de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro sob as penalidades da lei (ART.299 do Código Penal), que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento da Habilitação no Programa de Assistência Estudantil e eventuais benefícios ofertados pelos campi do IFFluminense.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

#### Testemunha 1 (Não parente):

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ cel: \_\_\_\_\_

#### Testemunha 2 (Não parente):

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ cel: \_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar cópia dos documentos de identidade (RG) e CPF do Declarante e das testemunhas.**